



**PLANO DE APLICAÇÃO – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**

PORTARIA Nº 006-R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES

CNPJ: 27.165.620/0001-37

ENDEREÇO: Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

CIDADE: Atílio Vivacqua

UF: ES

CEP: 29.490-000

DDD/TELEFONE: (28) 3538-1109 / 1104 / 1512 (Ramal - 201)

E-MAIL: convenio@pmav.es.gov.br / sec.gov.planejamento@pmav.es.gov.br

NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- FDM

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO: 19.360.041/0001-17

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO: 021 (Banestes) / **AGÊNCIA:** 0144 / **CONTA CORRENTE Nº** 00000000

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: João Victor Alamon / Gerente Municipal de
Convênios e Prestação de Contas / (28) 3538-1109 (201)

1. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO/PROJETO:

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO: Pavimentação de Estradas Rurais no Município de Atílio Vivacqua/ES.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Projeto implantação de sarjetas e pavimentação das estradas que liga a comunidade de Amapá a localidades Milagres x Antas x Santa Tereza. Em seguida a estrada que liga a comunidade de Santa Cruz x Santa Maria x Independência x BR 101, Atílio Vivacqua/ES.



01	Projeto implantação de sarjetas e pavimentação das estradas que liga a comunidade de Amapá a localidades Milagres x Antas x Santa Tereza. Em seguida a estrada que liga a comunidade de Santa Cruz x Santa Maria x Independência x BR 101, Atílio Vivacqua/ES.
-----------	--

02. JUSTIFICATIVA DOS OBJETOS:

A Estrada que faz a ligação entre as localidades de Amapá, Milagres, Antas, Santa Tereza, Santa Cruz, Santa Maria, Independência a BR 101, são estradas do interior do município que possuem uma população consideradamente numerosa. A primeira comunidade fica a cerca de um quilometro da sede do município, a estrada que liga uma comunidade a outra tem uma extensão de 15.50 KM (quinze quilômetros e meio). É uma Via muito importante para o município, ela dá acesso a BR 101 e a maior cidade do sul do estado, a cidade de Cachoeiro de Itapemirim. É muito usada por caminhoneiros e viajantes de outros municípios que usam a via para desviar da área urbana com sentido a BR 101.

Nosso município está localizado no Sul do Estado do Espírito Santo com uma população de 11.335 habitantes, conforme IBGE de 2016. Faz divisa com 5 municípios, e distante 160 KM da capital, Vitória. Sua economia está fundamentada na agropecuária de pequenos agricultores. A maioria da população vive da agricultura familiar, tais como hortaliças e pecuária leiteira.

01 Existem inúmeras reclamações referentes à falta de infraestrutura nas comunidades, e já houve manifestação dos moradores com cobertura de emissora de TV local mostrando a situação crítica da estrada. No período de chuva o problema da população e dos usuários desta estrada é a lama, veículos atolados, crianças sem poder ir a aula e moradores ilhados, nos dias de sol, a poeira é o incomodo maior, principalmente para aqueles que sofrem por problemas respiratórios.

Considerando o crescimento acelerado e desordenado do nosso município no interior, onde há pouca fiscalização. Todo o município virou o verdadeiro canteiro obras, por todo território encontramos pequenas e grandes edificações em construção.

Considerando que é dever do poder executivo oferecer melhor infraestrutura a população, investindo em saneamento básico, pavimentação, drenagem e demais obras de melhoramento nas comunidades. Acreditamos que através de melhorias nas localidades a população venha se reeducar, passam a dar mais valor à sua



<p>localidade e acabam investindo nela.</p> <p>Considerando o interesse público em querer organizar e levar infraestrutura de qualidade aos munícipes. Considerando que são vias de domínio público de responsabilidade do município.</p> <p>Os recursos serão utilizados na pavimentação e sarjeta das estradas que fazem parte do perímetro urbano e rural do município conforme legislação municipal.</p>
--

3. ALCANCE ECONÔMICO E SOCIAL E METAS A SEREM ATINGIDAS DE CADA OBJETO:

<p>01</p>	<p>Com a estrada pavimentada, nossos maquinários, tais como: patrol, caminhão caçamba, pá carregadeiras e outros, deixaram de atender este trecho, trazendo uma economia com combustível, manutenção do próprio maquinário, e ganhariamos tempo para atender outras comunidades.</p> <p>Os usuários também ganhariam, sabendo que a estrada com uma boa pavimentação gera uma economia de manutenção do automóvel, economia com combustível pois a redução e aceleração é bem menor quando não possui obstáculos, neste caso, buracos.</p> <p>A via pavimentada trás novos investimentos para o município, o morador da comunidade acaba investindo em algo na propria localidade, gerando emprego e renda. Com isso uma melhor qualidade de vida aos usuários e moradores das margens da estrada.</p>
------------------	--

4. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO/PROJETO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Pavimentação de Estradas Rurais no Município de Atílio Vivacqua/ES.	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00



05. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO:								
ETAPA/FASE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
Recebimento de Recursos do Governo do Estado e término dos projetos arquitetônicos.	X							
Início dos trâmites processuais e Processo licitatório.		X	X					
Contratação, Publicação, Empenho e Ordem de Serviço.				X				
Execução da Obra de Pavimentação das Estradas Rurais e pagamento das medições.					X	X	X	X

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONFORME PORTARIA 006-R, 10 DE FEVEREIRO DE 2022):			
ITEM	SITUAÇÃO	DESEMBOLSO (%)	VALOR
01	Após aprovação do plano de aplicação (Art. 6º, Inciso I, alínea "a" da Portaria);	10%	R\$ 300.000,00
02	Envio ao Governo do Estado a Adjudicação / Homologação da Licitação e Contratação (Art. 6º, Inciso I, alínea "b" da Portaria);	40%	R\$ 1.200.000,00
03	Comprovação de Utilização de no mínimo 80% dos recursos já repassados (Item 1 e 2) - (Art. 6º, Inciso I, alínea "c" da Portaria);	40%	R\$ 1.200.000,00
04	Conclusão da Obra e entrega da obra (Art. 6º, Inciso I, alínea "d"; e Art. 15 da Portaria).	10%	R\$ 300.000,00
TOTAL		100%	R\$ 3.000.000,00

ATÍLIO VIVACQUA/ES, 23 DE MARÇO DE 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES
(Assinado eletronicamente)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
CIDADÃO
assinado em 23/03/2022 13:06:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2022 13:06:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEMAR MACHADO FERNANDES (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-T5S9KD>